



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2016

de 29 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, SEM ELEVAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 1º da Resolução nº 066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Visando atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Vila Valério, sem implicar aumento de despesa, fica transformado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo Único que integra esta Portaria, com amparo no Art. 35, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 1º da Resolução nº 066/2016.

Art. 2º. O Servidor ocupante do Cargo Comissionado cuja nomenclatura foi transformada por meio do Art. 1º da Resolução nº 066/2016, datada de 09 de junho de 2016, passa a exercer as atribuições inerentes ao cargo transformado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 29 de junho de 2016.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Cargo de provimento em Comissão transformado, a que se refere o Art. 1.º da Resolução nº 066/2016.

CARGO COMISSIONADO PARA TRANSFORMAÇÃO			
NOMENCLATURA	Ref.	Quant.	Valor da Remuneração R\$
Encarregado da Área de Informática	CA-3	01	1.234,45

CARGO COMISSIONADO TRANSFORMADO			
NOMENCLATURA	Ref.	Quant.	Valor da Remuneração R\$
Encarregado da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	CA-3	01	1.234,45